



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 047/2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.141/19
Em 03 de maio de 2019
<i>[Assinatura]</i>
PROTOCOLISTA

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que sejam tomadas as possíveis medidas para que a casa do Sr. Pedro Canário Ribeiro, situada na Rua Alberto dos Reis Castro, possa ser utilizada para fins culturais.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação que ora apresento é de fundamental importância. Tendo em vista que temos muitos grupos artísticos em nosso Município e não há espaço que atenda a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 30 de Abril de 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora